



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO (A): Maria Cristina Santoro Frantzen		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos realizados por Bruno Santoro Frantzen no Centro Provincial de Enseñanza Média Nº 63, Argentina.		
RELATOR(A): Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 01015029-3	PARECER Nº 0334/2001	APROVADO EM: 04.07.2001

I – RELATÓRIO

Bruno Santoro Frantzen, de nacionalidade argentina requer declaração de equivalência de estudos feitos em seu país para fins de continuação de estudos no Brasil.

O requerente cursou no Centro Provincial de Enseñanza Média, Nº 63, da Província de Neuquén, onde concluiu o curso de Perito Comercial Especializado em Administração Pública. Referido curso corresponde a três anos de ensino técnico, o chamado bachillerato argentino, composto de dois ciclos, num total de cinco anos.

Falta ao candidato comprovar os estudos correspondentes ao ciclo superior. O certo será complementar seus estudos no Brasil com a terceira série do ensino médio, para fazer jus ao ingresso na universidade.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido tem amparo legal no art. 2º da Resolução Nº 364/2000 deste Conselho.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Par/ 334/2001

III – CONCLUSÃO

Visto e relatado, somos de parecer que sejam reconhecidos os anos de estudo de Bruno Santoro Frantzen realizados no curso de Perito Comercial Especializado da escola mencionada, podendo matricular-se na 3ª série do ensino médio brasileiro para concluir a educação básica e poder prosseguir seus estudos em nível superior.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, conforme Resolução Nº 340/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2001.

Edgar Linhares Lima
Relatora

PARECER Nº 0334 / 2001
SPU Nº 01015029-3
APROVADO EM: 04.07.2001

Antônio Cruz Vasques
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC